



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 09 de junho de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 580.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 09 de junho de 2020.


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
18.01 - 06.122.0029.2.095	1352	3190.11	440.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.219	1353	3190.11	1.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.220	1354	3190.11	1.000,00	
33.01 - 12.365.0019.2.221	1355	3190.11	1.000,00	
28.01 - 11.331.0000.0.002	1359	3390.47	5.892,70	
16.02 - 04.122.0029.2.095	36	3190.11		60.000,00
18.01 - 06.122.0029.2.095	64	3191.13		100.000,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	108	3190.11		100.000,00
19.01 - 26.122.0029.2.095	112	3191.13		40.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	428	3191.13		30.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.219	512	3191.13		100.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.220	665	3191.13		50.000,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.028	1356	3190.11	1.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.083	1357	3350.39	130.107,30	
36.01 - 10.302.0009.2.028	998	3191.13		100.000,00
TOTAL			580.000,00	580.000,00

42



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 09 DE JUNHO DE 2020 – VALOR TOTAL: R\$ 580.000,00

MENSAGEM Nº 0022/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Anulações Parciais**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito	1352	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107	Conforme Medida Provisória n.º 938, de 02 de abril de 2020, emitido pela Presidência da República, que dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados (FPE) e do Fundo de Participação do Município (FPM), e com base na Nota Técnica n.º 20, de 07 de abril de 2020, emitida pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), o objetivo é mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal n.º 06, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).
Secretaria Municipal de Educação	1353	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107	
	1354	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107	
	1355	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107	
Fundo Municipal de Saúde	1356	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	107	
	1357	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	107	
Secretaria Municipal de Fazenda	1359	Obrigações Tributárias e Contributivas	107	

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	FICHA	ELEMENTO	FONTE	PROGRAMA
Gabinete do Prefeito	36	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100	Manutenção da unidade
Coordenadoria Especial de Segurança Pública e Trânsito	64	Obrigações Patronais	100	Manutenção da unidade
Coordenadoria Especial de Transporte	108	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100	Manutenção da unidade
	112	Obrigações Patronais	100	Manutenção da unidade
Secretaria Municipal de Educação	428	Obrigações Patronais	101	Manutenção da administração geral – Ensino Fundamental
	512	Obrigações Patronais	101	Manutenção das unidades escolares – Ensino Fundamental – Magistério
	665	Obrigações Patronais	101	Manutenção das unidades escolares – Educação Infantil – Creche
Fundo Municipal de Saúde	998	Obrigações Patronais	102	Atendimento ambulatorial e hospitalar

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mst 6240

20